



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**EDITAL ELEITORAL Nº 05/2017
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER**

RECURSOS CONTRA DECISÕES RELACIONADAS A CANDIDATURAS E IMPUGNAÇÕES

DIRETOR GERAL E DIRETOR ADMINISTRATIVO

DA CAIXA DE ASSISTENCIA DO CREA-SP

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, por meio da Decisão PL/SP nº 0419/2017, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regulamento Eleitoral para Eleição dos Membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, aprovado pela Resolução Confea nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007, **TORNA PÚBLICA a relação dos recursos apresentados contra as decisões relacionadas a candidaturas, impugnações e contestações para Diretor-Geral da Caixa de Assistência do Crea-SP e Diretor-Administrativo da Caixa de Assistência do Crea-SP**, abrindo-se prazo de dois dias para fins de contra-razões, conforme artigo 23 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Crea-SP, na Av. Rebouças, 1028, térreo - São Paulo/SP até o dia **12 de setembro de 2017, às 16h30min.**

DIRETOR-GERAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DO CREA-SP

RECURSOS

Ricardo Medeiros Analha

Processo nº C-589/2017 T7

Recurso Apresentado por:

- Ricardo Medeiros Analha, posteriormente solicitado o cancelamento do seu recurso, entendido como desistência da pretensão recursal pelo requerente

Benito Saes Junior

Processo nº C-589/2017 T8

Recurso Apresentado por:

- Danillo Rodrigues Coelho

São Paulo, 10 de setembro de 2017.

**Conselheira Regional Eng. Civ. Lenita Secco Brandão
Crea-SP nº 5060368637
Coordenadora da CER**